

228
1704

avenida Independencia, abrita pela Camara,
que motivou esta concessão de remissão, fazendo
frente para a rua Boa Esperança e fundo para
a rua Municipal, passando aos lados duas ru-
as ainda sem denominação e cortando o ter-
reno a mencionada avenida Independencia.

A Camara Municipal, reserva-se, porém, o
direito de abrir, quando necessario for, as ru-
as cujos prolongamentos venham a passar
por esse terreno, não cabendo ao senhor João
Munhoz, forneo remido, direito a indenni-
sacão alguma. Do que para constar, eu
João Sampaio Mattos, secretario da Camara,
lavrei o presente termo, que vai assigna-
do pelo senhor Prefeito Municipal e pelo
senhor João Munhoz.

Piracicaba, 27 de junho de 1923.
Fernando Tebéliano de Souza - Prefeito
Cargo de meu opal João Munhoz Gosalves
João Munhoz Perry

Termo de transferencia. ✓

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro do
anno mil novecentos e vinte e tres, nesta cidade
e secretaria da Camara Municipal de Piracicaba,
ahi compareceu o sr. Giocondo Bassi e disse que
em virtude da autorisação que foi concedida pela
Prefeitura Municipal, em despacho ao que requeru,
datado de 20 do corrente, - transfere ao sr. Fran-
cisco Galdin o direito que tem sobre um terreno
fornio, situado nesta cidade, à rua Prudente de

Morais, medindo onze metros de frente e (25) vinte e cinco da frente ao fundo, dividindo de um lado com Joaquin Amaro Cypriano, de outro lado com Amancio Augusto de Oliveira e pelo fundo com Vicente Pereira. Pelo transfronte foram apresentados recibos da Thesouraria Municipal, de ter pago o imposto de aforamento até ao presente anno e os emolumentos devidos pela presente transferecia, tudo na importancia de oitenta e tres mil reis (Rs. 834000.)

Pelo actual possuidor foi dito que se obriga á todas as disposicoes das leis municipais relativas a terrenos forneos. Do que para constar, eu, João Campaio Mattos, secretario da camara, lavrei o presente termo, que pelas partes vai assignado.

Rogos de Giocundo Bassi

Pedro Do Sordi

Francisco Jardim

Termo de transferecia.

Aos doze dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e tres, nesta Secretaria da camara Municipal de Piracicaba, ahi compareceu o Sr. Lazaro Dias da Costa e disse que, em virtude da autorisação que lhe foi concedida pela Prefeitura, em despacho ao que requerer, datado de 11 deste mez, transfere ao Sr. Luiz Trevisan, o direito que tem sobre um terreno forneo, sito á rua Silva Jardim, desta cidade, medindo trezentos e setenta e quatro metros (374) quadrados; confrontando, de um lado com Angelo Demegri, de outro lado com a rua Rangel Pestana e pelo fundo com Alexandre Minetti.

Pelo transfronte, foram apresentados recibos da